ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL N.º 4077 DE 16 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N.º 3713/2023.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei dispõe sobre a alteração do parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal n.º 3713/2023, que passará a viger com a seguinte redação:
Art. 5º ….

Parágrafo único. A gratificação disciplinada nesta Lei será paga, mensalmente, em parcela única e destacada na folha de pagamento e não será incorporada ao vencimento do servidor, em hipótese alguma.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 16 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 231/2025
AUTOR: Mesa Diretora

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2023.
PARTE:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
OBJETO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2023, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Barra do Piraí
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11.339/2023
FUNDAMENTO:	Art. 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF
DATA DA ASSINATURA:	16 de julho de 2025

PORTARIA Nº 967/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 14/07/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3787/2023, VITHORIA ROCHA DE SOUZA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Relações Institucionais, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/en/mjml